

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
SERVIÇO DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no(s) curso(s) de Nutrição da UFF para ocupar 01 (uma) vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no setor de planejamento, produção e distribuição de refeições do Serviço de Nutrição do HUAP.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 2 de abril a 31 de Dezembro de 2018.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2018 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Do número de vagas

Serviço de Nutrição /HUAP	
Curso	Total de vagas
NUTRIÇÃO	1 (*)

(*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Nutrição, a partir do 5º período, tendo cursado ou estar cursando as seguintes disciplinas: Técnica Dietética III e Higiene na Produção de Refeições. O candidato deverá estar cursando a faculdade até o término do período previsto para a finalização do estágio interno.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. 3º O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Tendo sido classificado para mais de um campo de estágio, somente poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: De 07/03/2018 a 15/03/2018

3.2 – Forma de Inscrição:

-Envio de currículo , documentos de cumprimento de pré-requisitos (item 3.3) e dados pessoais (Nome completo, matrícula UFF, email e telefone de contato), pelo e-mail chefianutricaohuap@gmail.com Especificando no campo assunto: “**Estágio Interno Produção**”.

- Contato: E-mail chefianutricaohuap@gmail.com Telefone: 2629-9149. (de segunda a sexta de 08 às 17h).

3.3 – Documentos necessários

- Currículo lattes resumido;

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, entre outros);

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, obtida pelo estudante por meio de acesso ao sistema idUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário: Dia 20/03/2018. Prova escrita: 09h às 10h. Entrevista: 10h – 12h.

4.2 - Local de realização: Auditório do Serviço de Nutrição - Av. Marquês do Paraná, 303 - Centro, Niterói - RJ, 24033-900. Térreo.

4.3 – Meios de Avaliação

1. **Redação de uma carta de intenção em que o candidato manifeste seu interesse em participar do estágio no setor;**

2. Prova de Conteúdo objetiva;

Referências: Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004; Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002; ORNELLAS, L. H. Técnica dietética: seleção e preparo de alimentos. 8ª edição. Atheneu, 2007.; PHILIPPI, S. T. Nutrição e técnica dietética. 3ª edição. Manole, 2014.;

SILVA JÚNIOR, E. A. Manual de controle higiênico-sanitário em serviços de alimentação. 6ª edição. Varela, 2002.

3. Entrevista individual com os responsáveis pelo estágio. **Atenção: Entregar o currículo lattes impresso no dia da seleção.**

4.4 - Pontuação atribuída a cada meio de avaliação:

Método de avaliação	Nota	Peso
Carta de Intenção	0 – 10 pontos	1
Prova Objetiva	0 – 10 pontos	1
Entrevista	0 – 10 pontos	2
TOTAL	30 pontos	40 pontos

4.5 - Nota fina mínima para aprovação: 6 (seis) pontos.

4.6 – Critérios de classificação e desempate: Melhor pontuação na entrevista.

5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado: 21/03/2018 de 10h. Local: Quadro de avisos no serviço de nutrição e site do serviço de nutrição-HUAP: www.huap.uff.br/portalnutricao/

6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 - Prazos para recurso (04 dias – de 22 a 26 /03/2018);

6.3 – Data, local e meio de divulgação do resultado do recurso: 27 /03/2018 – às 10h. Local: Quadro de avisos no serviço de nutrição e site do serviço de nutrição-HUAP: www.huap.uff.br/portalnutricao/

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 - Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: 28/03/2018

8. DO CRONOGRAMA

Programa de Estágio Interno 2018	
Divulgação de Edital do Processo de Seleção de estagiários pelos CEIs no Portal de Editais da UFF http://www.editais.uff.br/	Dia 06/02/2018

Inscrição dos candidatos	De 7a 15/03/2018
Seleção dos candidatos ao Estágio Interno não obrigatório pelos CEIs	Dia 20/03/2018
Divulgação do Resultado	21/03/ 2018
Tempo para recurso	22 a 26 /03/2018
Resposta recurso	27 /03/2018
Entrega da documentação dos candidatos selecionados	28/03/2018
Envio (digitalizado) à Divisão de Estágios da PROGRAD estagiointernouff@gmail.com	Dia 29/03/2018

Niterói, 05 de Março de 2018

Audrey Cristina Cintra
Nutricionista/HUAP
CRN: 05100929
SHAPE: 1766048

Responsável pelo Campo de Estágio